DECRETO Nº 11.547/2020

Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado **Luto Oficial** durante três dias, em homenagem à memória da ilustre Zélia Maria Patrício "**Irmã Zélia Patrício"** lidava com as artes desde dos 3 anos de idade, nas áreas: Dança, Poesia, Desenho, Pintura e Teatro. Estudou na Faculdade de Artes em Brasília. Desenvolveu atividades de artes com crianças e adolescentes em escolas da Rede Salesiana nos Estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal. Irmã Zélia sempre foi participativa nos projetos culturais de Ponte Nova e por mais de duas décadas, esteve à frente da criação e da direção da Fundação Menino Jesus. Foi um testemunho vivo da presença de Deus em nossas vidas, da necessidade de olhar pelos mais necessitados, foi luz para aqueles que puderam com ela ter a dádiva de conviver.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias

Ponte Nova, 26 de março de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ___/___/2020.